



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 342/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo nº 63, inciso X, da Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer o horário e os locais de trabalho do servidor Valmor dos Santos Prado, matrícula funcional 986-2, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 40h semanais, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte/Departamento de Esporte, conforme segue:

Entrada	Saída	Local de Trabalho	Dias da semana
15:00	18:00	Centro Esportivo Municipal Deonisto Debona	de segunda-feira a sexta-feira
19:00	21:00	Parque do Lago Municipal	
21:00	24:00	Centro Esportivo Municipal Deonisto Debona	

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 18 de abril de 2019.



Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito



Édina Accorsi
Secretária de Educação,
Cultura e Esporte

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial
Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do
Paraná <http://www.dioems.com.br>
Edição Nº 1845 de 30/04/2019 Pg. 06 e 07